



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 15 de abril de 2019

R. Danyssa S. Barbosa

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 40105 46-47

PORTARIA Nº 567, DE 10 de abril de 2019.

TORNA PÚBLICA ESPECIALMENTE PARA EFEITOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, A RELAÇÃO DE TODAS AS SERVIENTIAS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAS COMPETENTES PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO, BEM COMO DOS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXISTENTES NESTA COMARCA DE MACEIÓ

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o número de requerimentos de certidões dirigidos à Secretaria-Geral deste Órgão, pleiteando a emissão de Certidão para validar a vigência da Portaria nº 71, de 03 de março de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar referido ato normativo ofertando maior credibilidade a relação de Cartórios Judiciais e Extrajudiciais, bem como dos setores do Poder Judiciário Alagoano responsáveis pela emissão de Certidões Negativas de Protestos de Títulos de Crédito, como também dos Cartórios Distribuidores de Ações de Recuperação Judicial existentes nesta Comarca de Maceió;

CONSIDERANDO que é preciso que tais informações permaneçam concentradas em instrumento normativo único, de prática e fácil atualização por esta Corregedoria Geral da Justiça, e de livre e gratuito acesso a todos os interessados, sendo desnecessária a emissão inúmeras certidões de idêntico conteúdo;

CONSIDERANDO que mencionadas informações são requeridas para fins de processo licitatório, sendo imperioso não apenas a simplificação de procedimentos para a respectiva obtenção, mas, principalmente, a transparência das informações fornecidas; e

CONSIDERANDO, por fim, não ser de competência da Secretaria-Geral da CGJ a emissão de Certidões que versem sobre a existência ou não de feitos em tramitação nas serventias judiciais e extrajudiciais supramencionadas, restando tal encargo às respectivas serventias.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, especialmente para efeitos de processos licitatórios, a relação de todas as Serventias Extrajudiciais e Judiciais competentes para emissão de Certidões Negativas de Protestos de Títulos de Crédito, bem como dos Cartórios Distribuidores de Ações de Recuperação Judicial existentes nesta Comarca de Maceió, na forma do Anexo Único desta Portaria.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

atualização dos dados contidos no Anexo Único deste instrumento normativo, anualmente, evitando, com isso, a necessidade de emissão de certidões de sua validade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

08.15.10.2019

Registra S. Bombozo

Folhas 46-47



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS (CARTÓRIOS) COMPETENTES PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE TÍTULOS E PROTESTOS

- 1º Ofício de Notas e Protestos, situado na rua Dr. Luís Pontes de Miranda, n.º 42, Centro, nesta capital, a cargo do Tabelião CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA.
- 2º Cartório de Protestos e outros Títulos de Créditos, situado na rua Oliveira e Silva, n.º 138, Centro, a cargo do Tabelião CARLOS GONGAZA BREDÁ.
- Cartório Distribuidor - 3º Cartório de Registro de Imóveis – Distribuidor de Títulos para Protestos, situado na Praça dos Palmares, 36, térreo, loja 01, Centro, nesta capital, a cargo do Oficial SÉRGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS (CARTÓRIOS) COMPETENTES PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS CONCERNENTES A BENS IMÓVEIS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COMO TAMBÉM DE ÔNUS REAIS, DE AVERBAÇÕES IMOBILIÁRIAS E/OU JUDICIAIS

- 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, situado na Praça dos Palmares, 36, 6º andar, Centro desta capital, a cargo do Oficial STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE.
- 2º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, situado na rua 16 de Setembro, n.º 94, Levada, nesta capital, a cargo do Oficial CLÁUDIO PEREIRA DE ANDRADE.
- 3º Cartório de Registro de Imóveis, situado na Praça dos Palmares, 36, térreo, loja 01, Centro, nesta capital, a cargo do Oficial SÉRGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE CERTIDÕES DE FEITOS CÍVEIS, CRIMINAIS, BEM COMO DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

- Serviço de Distribuição do Fórum da Capital, sediado no Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, na Av. Presidente Roosevelt, n.º 206, Barro Duro.

SERVENTIAS JUDICIAIS (VARAS) COMPETENTES PARA PROCESSAMENTO DE FEITOS RELATIVOS À FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1ª a 13ª Varas Cíveis, todas com sede no Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, situado na Av. Presidente Roosevelt, n.º 206, Barro Duro, nesta Capital.